



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Barão de Grajaú/MA

2026

GLEYDSON RESENDE DA SILVA  
**Prefeito Municipal**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA  
**Vice-Prefeito**

FABRÍCIA FERNANDES BARROS  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Atualização da Programação Anual de Saúde**

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			

---

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Barão de Grajaú – MA constitui o instrumento técnico-operacional que organiza, de forma sistematizada, o conjunto de ações e estratégias a serem executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2026. Este documento traduz, em ações concretas e metas anuais, as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.

A PAS consolida o planejamento governamental na área da saúde, reunindo propostas voltadas ao enfrentamento das necessidades sanitárias da população, considerando o perfil epidemiológico local, os determinantes sociais da saúde e as pactuações interfederativas estabelecidas nas instâncias de gestão do SUS. Trata-se de instrumento essencial para garantir racionalidade na aplicação dos recursos públicos, efetividade das ações e transparência na gestão.

A Programação Anual de Saúde reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde — universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social — assegurando que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às normas vigentes e aos instrumentos de planejamento e orçamento público.

Assim, a PAS 2026 configura-se como ferramenta estratégica de gestão, acompanhamento e avaliação, permitindo o monitoramento quadrimestral por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e a consolidação dos resultados no Relatório Anual de Gestão (RAG), submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

## **2. PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

Com base nas diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, define-se a seguinte programação para o ano para o ano de 2026.

**DIRETRIZ 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo 1.1:** Promover a capacidade de resposta da Atenção Primária à Saúde, ampliando a efetividade das ações e dos serviços ofertados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Manter ou ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100%	Cobertura populacional de equipes de atenção primária	-	-	-	100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura populacional das equipes de Saúde da Família, com atualização de cadastros e territorialização.</li> <li>Garantir a manutenção das equipes de atenção primária, assegurando o provimento de profissionais, insumos estrutura física das UBS.</li> </ol>							
02	Ampliar em 20% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família da Atenção Primária	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	-	-	-	20%	PERCENTUAL	5%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar busca ativa trimestral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.</li> <li>Monitorar os relatórios do Sistema Bolsa Família na Saúde com pactuação de metas internas por equipe.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Manter ou ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal em 100%	Cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	-	-	-	100%	PERCENTUAL	100%	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir o provimento e manutenção das equipes de Saúde Bucal com reposição de profissionais, insumos odontológicos e manutenção de equipamentos.</li> <li>Realizar monitoramento quadrimestral da produção odontológica, com avaliação de cobertura populacional.</li> </ol>							
04	Construir 04 Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS Construídas	-	-	-	04	NÚMERO	01	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projetos técnicos e cadastrar propostas de construção de UBS junto ao Ministério da Saúde e/ou Governo Federal</li> <li>Acompanhar a execução física e financeira das obras em andamento, com emissão de relatórios técnicos periódicos.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Reformar 09 Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS reformadas				09	NÚMERO	02	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar diagnóstico estrutural das UBS e priorizar intervenções conforme critérios técnicos e sanitários.</li> <li>Executar reformas programadas com acompanhamento técnico da engenharia e fiscalização contratual.</li> </ol>							
06	Implantar 01 Unidade Odontológica Móvel	Número de UOM implantada				01	NÚMERO	01	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar Plano de Trabalho no INVESTSUS para captação de recurso federal por programa ou emenda parlamentar visando a aquisição da Unidade Odontológica Móvel.</li> <li>Estruturar cronograma de atendimento itinerante nas comunidades rurais após implantação.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
07	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária	Percentual de profissionais capacitados				100%	PERCENTUAL	100%	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde com cronograma anual de capacitações.</li> <li>Realizar oficinas temáticas trimestrais voltadas à qualificação do cuidado na APS.</li> </ol>							
08	Construir 01 Polo de Academia de Saúde	Número de Academia de Saúde Construído				01	NÚMERO	00	301 – Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Submeter proposta de construção de Academia de Saúde junto aos programas do Ministério da Saúde.</li> <li>Articular com a Secretaria de Infraestrutura a elaboração de projeto arquitetônico e definição de terreno.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
09	Implantar, manter ou ampliar o número de equipes multiprofissionais - E-Multi no município para 01 equipe ampliada.	Número de E-Multi implantadas, mantidas ou ampliada				01	NÚMERO	00	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formalizar adesão e cadastro de equipe E-Multi ampliada no sistema E-Gestor.</li> <li>2. Integrar a E-Multi a Estratégia Saúde da Família para o desenvolvimento de ações.</li> </ol>							
10	Adquirir 02 veículos para a Atenção Primária	Número de veículos adquiridos				02	NÚMERO	00	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde.</li> <li>2. Realizar processo licitatório para compra de veículos destinados as equipes da APS.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
11	Aderir, manter ou ampliar o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada para 100%	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Pactuar cronograma anual com a Secretaria Municipal de Educação.</li> <li>Monitorar a execução das ações do PSE por meio de relatórios bimestrais das equipes.</li> </ol>							
12	Garantir a realização de 12 ações do PSE nas escolas pactuadas	Número de ações do PSE realizadas				12	NÚMERO	12	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar Plano Anual de atividades do PSE com definição das 12 ações prioritárias.</li> <li>Registrar e monitorar todas as atividades realizadas no sistema E-SUS/PEC.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13	Assegurar que 80% das crianças/adolescentes vinculadas ao PBF participem das ações do PSE	Percentual de crianças e adolescentes beneficiárias do PBF que participam das ações do PSE				80%	PERCENTUAL	80%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar mobilização intersetorial entre saúde e Assistência Social para garantir a participação dos beneficiários.</li> <li>Implementar controle nominal de participação nas ações do PSE com acompanhamento periódico.</li> </ol>							
14	Fortalecer o Projeto de Planificação da APS, garantindo a efetivação das linhas de cuidado e qualificação continuada das equipes em 100% das UBS	Percentual de UBS com planificação firmada e linhas de cuidado organizadas				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implantar cronograma anual de reuniões técnicas de planificação da APS, garantindo a efetivação das linhas de cuidado e qualificação continuada das equipes em 100% das UBS.</li> <li>Realizar oficinas de qualificação das equipes sobre estratificação de risco, organização da agenda e monitoramento dos indicadores da APS.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
15	Implantar e/ou implementar o Programa Estadual Emanuela assegurando a cobertura de 100% das ações de saúde da mulher e da criança com vistas a redução de agravos a saúde	Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo Programa Emanuela				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Estruturar fluxo municipal de acompanhamento do pré-natal, puerpério e puericultura conforme diretrizes do Programa Emanuela.</li> <li>Monitorar mensalmente os indicadores de acompanhamento de gestantes e crianças.</li> </ol>							
16	Garantir 100% das ações do Programa Estadual Cuidar de Todos na Atenção Primária à Saúde, assegurando a resolutividade e qualidade do cuidado	Percentual das ações do Programa Cuidar de Todos realizadas pela APS				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Cumprir os indicadores previstos pelo Programa Cuidar de Todos.</li> <li>Implementar protocolo de acompanhamento e registro das ações executadas.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
17	Garantir, entre 2026 a 2029, a execução anual mínima de 95% do orçamento destinado ao custeio da APS assegurando o funcionamento contínuo das UBS, com manutenção da infraestrutura, abastecimento regular de insumos, provisão de equipes e suporte logístico, visando à ampliação da cobertura e à melhoria da qualidade do cuidado à população	Percentual de execução orçamentária do custeio da APS				95%	PERCENTUAL	90%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar monitoramento bimestral da execução orçamentaria subfunção 301 – Atenção Básica, com análise de empenho, liquidação e pagamento.</li> <li>Planejar e executar cronograma de compras de insumos, manutenção predial e contratos de serviços essenciais.</li> </ol>							
18	Implantar até o final de 2029, 01 Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB ampliando o acesso da população a procedimentos odontológicos	Serviço SESB implantado e em funcionamento				01	NÚMERO	00	301-Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar estudo de viabilidade técnica e estrutural para implantação do Serviços Especializado em Saúde Bucal.</li> <li>2. Cadastrar proposta de implantação/habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
19	Aquisição de equipamentos e material permanente para 100% das UBS	Percentual de UBS com equipamentos adquiridos				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento das necessidades de equipamentos por UBS com elaboração de plano de reposição e ampliação.</li> <li>Executar processo licitatório para aquisição de equipamentos conforme plano de trabalho.</li> </ol>							

**Objetivo 1.2:** Qualificar o cuidado materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Assegurar a 1ª consulta pré-natal em 100% das gestantes até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes com consulta pré-natal até a 12ª semana de gestação				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar busca atividade mensal de gestantes por meio dos ACS e monitoramento do cadastro no E-SUS/PEC.</li> <li>Implantar fluxo prioritário de acolhimento para agendamento imediato da primeira consulta pré-natal.</li> </ol>							
02	Garantir ao menos 07 consultas pré-natal durante a gestação.	Número de consultas pré-natal durante a gestação				07	NÚMERO	07	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Monitorar mensalmente o número de consultas por gestante no E-SUS/PEC, com devolutiva às equipes.</li> <li>Implantar sistema de alerta para faltosos, com contato telefônico ou visita domiciliar.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Assegurar a realização de 100% dos testes de HIV, Sífilis, Hepatites B e C no 1º trimestre de gestação.	Percentual de gestantes com testes realizados no 1º trimestre de gestação				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir disponibilidade contínua de testes rápidos nas UBS.</li> <li>Realizar levantamento das gestantes que não realizaram os exames para busca ativa.</li> </ol>							
04	Garantir pelo menos 01 atividade em saúde bucal durante o período da gestação	Número de atividades em saúde bucal durante a gestação				01	NÚMERO	01	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Inserir avaliação odontológica como etapa obrigatória no fluxo do pré-natal.</li> <li>Reservar agenda mensal específica para atendimento prioritário das gestantes.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Assegurar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de 100% das crianças menores de 2 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de crianças menores de 2 anos com acompanhamento regular de crescimento e desenvolvimento				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar cronograma de puericultura com consultas previamente agendadas conforme faixa etária.</li> <li>2. Monitorar mensalmente os indicadores de acompanhamento infantil no SISAPS.</li> </ol>							
06	Alcançar e manter cobertura vacinal mínima de 95% em menores de 1 ano e 1 ano de idade conforme calendário nacional de vacinação	Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de ano e 1 ano de idade				95%	PERCENTUAL	95%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar ações para intensificação das coberturas vacinais com apoio dos ACS.</li> <li>2. Implementar busca ativa nominal de crianças com esquema vacinal incompleto.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
07	Reduzir em 10% as internações por causas evitáveis em crianças menores de 5 anos até o final de 2029	Percentual de redução das internações por causas sensíveis à Atenção Primária em crianças menores de 5 anos				10%	PERCENTUAL	2%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a estratificação de risco e acompanhamento prioritário de crianças com histórico de internação.</li> <li>Promover capacitação das equipes sobre manejo clínico das principais causas sensíveis a APS.</li> </ol>							

**Objetivo 1.3:** Qualificar e ampliar o cuidado em saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Assegurar a realização de pré-natal adequado e de qualidade em 100% das gestantes, com início oportuno, acompanhamento regular realização dos exames preconizados pelo Ministério da Saúde	Percentual de gestantes com pré-natal adequado				100%	PERCENTUAL	100%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar protocolo municipal de pré-natal de risco habitual com checklist obrigatório de exames por trimestre.</li> <li>2. Assegurar referência as gestantes com risco habitual.</li> </ol>							
02	Ampliar para 80% a cobertura de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2029	Percentual de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado				80%	PERCENTUAL	70%	301-Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	1. Realizar campanhas semestrais de intensificação de coleta de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos. 2. Implantar busca ativa de mulheres com exame em atraso, utilizando apoio dos ACS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Garantir que 70% das mulheres de 50 a 69 anos realizem exame de rastreamento para câncer de mama até 2029	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos com exame de rastreamento par câncer de mama				70%	PERCENTUAL	60%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos com apoio dos ACS.</li> <li>Monitorar mensalmente lista de exames solicitados e realizados, reduzindo tempo de espera.</li> </ol>							
04	Ampliar para 100% a oferta de ações de planejamento reprodutivo nas UBS até 2029	Percentual de UBS que ofertam ações de planejamento reprodutivo				100%	PERCENTUAL	80%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir a disponibilidade contínua dos métodos contraceptivos nas UBS.</li> <li>Realizar ações educativas trimestrais sobre planejamento reprodutivo e direitos sexuais.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Garantir que 100% das UBS realizem acolhimento e encaminhamento adequado às mulheres em situação de violência	Percentual de UBS que realizam acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência				100%	PERCENTUAL	70%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar profissionais da APS sobre protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência.</li> <li>2. Formalizar fluxo com Assistência Social, CRAS, CRES e rede de proteção</li> </ol>							

**Objetivo 1.4:** Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Alcançar 60% até 2029 na proporção de pessoas com diabetes que realizaram consulta e tiveram a hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada				60%	PERCENTUAL	45%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar cadastro de pessoas com diabetes e implantar agenda programada semestral para solicitação de hemoglobina glicada.</li> <li>2. Monitorar mensalmente no SISAPS o indicador de solicitação de hemoglobina glicada.</li> </ol>							
02	Reduzir em 10% até 2029 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT				10%	PERCENTUAL	2%	301-Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar grupos educativos trimestrais voltados à promoção de hábitos saudáveis e adesão ao tratamento.</li> <li>2. Implantar protocolos clínicos para monitoramento de risco cardiovascular para usuários com hipertensão e diabetes.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Reduzir em 10% até 2029 as internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual de redução nas internações por causas sensíveis à APS				10%	PERCENTUAL	2%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente relatório de internações por condições sensíveis a APS, identificando áreas prioritárias.</li> <li>2. Elaborar plano de intervenção local nas UBS com maior incidência de internações evitáveis.</li> </ol>							
04	Elevar para 60% até 2029 a proporção de pessoas com hipertensão que realizaram consulta e tiveram a pressão arterial aferida no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre				60%	PROPORÇÃO	52%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar agenda programada para acompanhamento semestral de hipertensos cadastrados.</li> <li>2. Realizar mutirão semestral de aferição de pressão arterial com apoio dos ACS em áreas descobertas.</li> </ol>							

**Objetivo 1.5:** Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS (Saúde Brasil 360).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Manter o cadastro individual atualizado anualmente de, no mínimo, 90% das pessoas cadastradas na Atenção Primária à Saúde, conforme critérios do novo modelo de financiamento da APS – Saúde Brasil 360	Percentual de cadastros individuais atualizados na APS				90%	PERCENTUAL	80%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar mutirão semestral de atualização cadastral com apoio dos ACS, priorizando cadastros desatualizados há mais de 12 meses.</li> <li>2. Monitorar mensalmente o indicador de cadastros, com meta interna por equipe.</li> </ol>							
02	Garantir que 90% da população cadastrada seja acompanhada pela APS em no mínimo, duas vezes	Percentual de pessoas acompanhadas, no mínimo duas vezes ao ano na APS				90%	PERCENTUAL	80%	301-Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	ao ano, conforme parâmetros do novo modelo de financiamento								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar o indicador de pessoas acompanhadas no mínimo duas vezes ao ano, com plano de intervenção nas equipes abaixo da meta.</li> <li>2. Realizar busca ativa de faltosos com apoio dos ACS.</li> </ol>							

**DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.**

**Objetivo 2.1:** Ampliar e qualificar o acesso da população a Atenção Ambulatorial Especializada, assegurando a integralidade do cuidado por meio da organização da rede assistencial e da implantação e fortalecimento das Redes Temática pactuadas regionalmente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Aquisição de 01 ambulância para Transporte Eletivo de pacientes	Número de ambulância adquiridas				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e cadastrar plano de trabalho no INVESTSUS.</li> <li>Realizar processo licitatório e incorporar o veículo a frota municipal com definição de protocolo de uso e escala de motoristas.</li> </ol>							
02	Adquirir de 01 veículo tipo microônibus ou VAN para o transporte Sanitário Eletivo de pacientes	Número de veículos adquiridos				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e cadastrar plano de trabalho no INVESTSUS</li> <li>Realizar processo licitatório para aquisição do veículo e definir rotas, critérios de agendamento e controle de viagens.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Ampliar em 20% até 2029, o número de atendimentos especializados regulados ofertados à população do município	Percentual de ampliação dos atendimentos especializados regulados ofertados à população do município				20%	PERCENTUAL	5%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atualizar e monitorar mensalmente a demanda reprimida de consultas e exames especializados.</li> <li>Ampliar ou firmar contratos como prestadores regionais para aumento da oferta de procedimentos regulados.</li> </ol>							
04	Garantir que 100% dos encaminhamentos para a média complexidade ambulatorial e hospitalar sejam realizados por meio do sistema de regulação	Percentual de encaminhamento regulados para a média complexidade ambulatorial e hospitalar				100%	PERCENTUAL	80%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implantar protocolo municipal padronizado de encaminhamento via sistema de regulação.</li> <li>Capacitar os profissionais da APS quanto ao correto preenchimento das solicitações e enviar para inserção no sistema de regulação.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Implantar, habilitar e colocar em funcionamento 01 CAPS I no município	CAPS I implantado e em funcionamento				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto de implantação e cadastrar proposta no SAIPS.</li> <li>Realizar contratação de equipe mínima exigida e garantir estrutura física e mobiliário para início das atividades.</li> </ol>							
06	Construção de 01 prédio para o CAPS	CAPS construído				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto arquitetônico conforme normas do Ministério da Saúde e Cadastrar proposta no SISMOB.</li> <li>Executar obra com acompanhamento técnico e fiscalização da engenharia municipal.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
07	Implantar, habilitar e colocar em funcionamento 01 Centro de Convivência vinculado à RAPS	Centro de Convivência habilitado e implantado				01	NÚMERO	00	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto técnico e cadastrar no SAIPS.</li> <li>Contratar equipe para funcionamento do serviço.</li> </ol>							
08	Implantar 01 Sala de Estabilização no Hospital Municipal Barjonas Lobão	Sala de Estabilização implantada e em funcionamento				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar proposta e submeter a apreciação da CIB.</li> <li>Adequar espaço físico conforme as normas da Rede de Urgência e Emergência;</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
09	Implantar 08 leitos de Leitos de Retaguarda Clínica para suporte à rede de urgência	Número de leitos de retaguarda implantados				08	NÚMERO	08	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Reorganizar estrutura hospitalar para definição de área específica destinada à retaguarda clínica.</li> <li>Pactuar fluxos com a Central Estadual de Regulação para utilização dos leitos com suporte à urgência.</li> </ol>							
10	Habilitar, manter 01 SAMU 192 em funcionamento.	Serviço SAMU 192 habilitado e em funcionamento				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manter regularidade no envio de produção e relatórios exigidos para manutenção da habilitação.</li> <li>Garantir manutenção preventiva da ambulância e capacitação periódica da equipe de suporte básico.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
11	Implantar e consolidar 100% das ações da Rede Alyne no município, garantindo acesso universal e humanizado ao pré-natal, parto e nascimento, com vistas à redução da mortalidade materna e infantil e à qualificação da assistência materno-infantil	Percentual de ações da Rede Alyne implantada				100%	PERCENTUAL	40%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Definir os fluxos assistenciais do pré-natal ao puerpério.</li> <li>Realizar capacitação anual das equipes da APS e hospital sobre atenção humanizada ao parto, nascimento e cuidado neonatal.</li> </ol>							
12	Garantir que 100% das gestantes residentes no município realizem pré-natal de baixo risco na APS e tenham acesso oportuno às referências regionais pactuadas para risco habitual e alto risco	Percentual de gestantes com acesso à rede de referência pactuada				100%	PERCENTUAL	100%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente as gestantes cadastradas pelas ESF e assegurar a referência quando necessário.</li> <li>2. Organizar agenda prioritária e fluxo regulado para encaminhamento de gestantes de alto risco.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13	Garantir acesso regulado e oportuno de 100% dos usuários aos serviços de referência regional pactuados para doença renal crônica, obesidade/sobrepeso e oncologia, conforme pactuação nas instâncias intergestores	Percentual de usuários com doenças crônicas que acessaram os serviços especializados de referência após encaminhamento regulado				100%	PERCENTUAL	85%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manter atualizado o cadastro de hipertensos, diabéticos e demais condições crônicas na APS.</li> <li>Pactuar quantitativo mínimo mensal de consultas/exames especializados para acompanhamento das doenças crônicas.</li> </ol>							
14	Implantar, habilitar e manter em funcionamento 01 Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo II, com reabilitação física e auditiva	CER tipo II implantado, habilitado e em funcionamento				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto técnico para habilitação junto ao Ministério da Saúde.</li> <li>Realizar a aquisição de equipamentos específicos para reabilitação física e auditiva.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
15	Construir 01 Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo II no município	CER tipo II construído				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto arquitetônico conforme normas do Ministério da Saúde</li> <li>Captar recurso por meio de Programas do Governo Federal ou por meio de Emenda Parlamentar para execução da obra.</li> </ol>							
16	Implantar o serviço de Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de 01 Equipe EMAP-R	Equipe EMAP-R implantada				01	NÚMERO	01	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Cadastrar proposta no SAIPS, submeter a apreciação da CIB e Ministério da Saúde.</li> <li>Realizar a contratação de equipe multiprofissional e estruturar protocolo de admissão e acompanhamento domiciliar.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
17	Implantar e manter o Centro TEA	Centro TEA implantado e funcionando				01	NÚMERO	00	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar Plano de implantação com definição da equipe mínima</li> <li>2. Estruturar espaço físico adequado e estabelecer fluxo de encaminhamento via APS e regulação municipal.</li> </ol>							

**Objetivo 2.2:** Garantir a manutenção, o funcionamento e a qualificação da Atenção Ambulatorial e Especializada e Hospitalar, por meio do fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica, da aquisição e renovação de equipamentos e material permanente, da realização de reformas estruturais, da ampliação da oferta de exames laboratoriais e de imagem, da redução de filas de cirurgias eletivas e da execução das ações do Programa Agora tem Especialistas, assegurando o acesso oportuno e integral aos serviços de saúde especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Manutenção e custeio contínuo de 100% dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, garantindo infraestrutura adequada, insumos, manutenção de equipamentos, transporte e suporte logístico para	Percentual de execução orçamentária destinada ao custeio dos serviços de média complexidade				100%	PERCENTUAL	100%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	o funcionamento das unidades de saúde municipais								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente a execução orçamentária do bloco MAC, assegurando custeio regular dos serviços.</li> <li>2. Elaborar plano anual de manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e ambulatoriais.</li> </ol>							
02	Assegurar a regulação eficiente e contínua do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, garantindo que 100% dos pacientes regulados tenham acesso oportuno e efetivo aos serviços de saúde não disponíveis no município.	Percentual de pacientes regulados pelo TFD com atendimento efetivado				100%	PERCENTUAL	100%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar controle informatizado de pacientes regulados para TFD.</li> <li>2. Estabelecer cronograma semanal de viagens com priorização por critério clínico.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Adquirir e/ou renovar 100% dos equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal e Unidades de Média complexidade ambulatorial e hospitalar	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme plano de trabalho elaborado				100%	PERCENTUAL	100%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento anual das necessidades de equipamentos do hospital e demais unidades de média complexidade.</li> <li>Cadastrar proposta para aquisição de equipamentos e material permanente por meio de emenda parlamentar ou recurso estadual.</li> </ol>							
04	Realizar reforma e ampliação do Hospital Municipal, garantindo conformidade sanitária e melhoria das condições de atendimento	Percentual de execução das etapas da reforma do Hospital Municipal				100%	PERCENTUAL	100%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto técnico de reforma conforme normas da vigilância sanitária.</li> <li>Executar reforma por etapas, priorizando áreas críticas.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Ampliar em 30% a oferta de exames laboratoriais no âmbito da média complexidade ambulatorial e hospitalar	Percentual de exames laboratoriais realizados				30%	PERCENTUAL	10%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Firmar contrato complementar e/ou contratar profissionais para ampliação da demanda.</li> <li>2. Reorganizar agenda e ampliar dias de coleta no município.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
06	Ampliar em 25% a oferta de exames de imagem	Percentual de exames de imagem realizados				25%	PERCENTUAL	8%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Pactuar junto a rede regional aumento de cota mensal de exames.</li> <li>Garantir o transporte sanitário específico para pacientes com exames agendados fora do município.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
07	Reduzir em 30% as filas de cirurgias e cirurgias eletivas	Percentual de redução de demanda reprimida				30%	PERCENTUAL	10%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar regularmente a lista nominal da demanda reprimida com classificação por risco.</li> <li>2. Aderir e executar ações do Programa Agora tem Especialistas.</li> </ol>							
08	Ampliar em 30% a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados por meio do Programa Agora tem Especialistas	Percentual de consultas, exames e procedimentos especializados realizado pelo Programa Agora tem Especialistas				30%	PERCENTUAL	10%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Firmar pactuações regionais para aumento da cota de consultas e procedimentos.</li> <li>2. Realizar mutirões periódicos para consultas com especialidades prioritárias.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
09	Implantar e consolidar até 2029, um fluxo integrado de informações por meio do SUS Digital, conectando 100% dos serviços da APS, TFD e Atenção Especializada, assegurando o acompanhamento contínuo usuários ao longo da linha de cuidado	Percentual de unidade de saúde integradas ao SUS Digital				100%	PERCENTUAL	30%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar prontuário eletrônico integrado a APS e média complexidade.</li> <li>2. Capacitar profissionais para uso adequado dos sistemas de informações.</li> </ol>							
10	Assegurar, até 2029, que 100% das unidades de saúde municipais (hospital municipal, Centro de Especialidade, Laboratório, Centro de Reabilitação) realizem a manutenção preventiva e corretiva, garantindo condições	Percentual de unidades de saúde com manutenção preventiva e corretiva realizada conforme planejamento				100%	PERCENTUAL	60%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	adequadas de funcionamento, segurança e qualidade da assistência								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar cronograma anual de manutenção predial e elétrica das unidades.</li> <li>2. Formalizar contrato de manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
11	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na média complexidade ambulatorial e hospitalar	Profissionais capacitados				100%	PERCENTUAL	60%	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar plano anual de educação permanente em saúde com prioridades definidas.</li> <li>2. Realizar no mínimo 04 capacitações anuais presenciais ou virtuais.</li> </ol>							

**DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.**

**Objetivo 3.1:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção, promoção e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Elaborar e submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde os Planos de Ação propostos para a Vigilância em Saúde, considerando o cenário epidemiológico e sanitário do município	Percentual de planos elaborados e apresentados ao CMS				100%	PERCENTUAL	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar diagnóstico situacional anual com base nos indicadores epidemiológicos do município.</li> <li>Apresentar e submeter os Plano de Ação da Vigilância em Saúde à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
02	Manter e ampliar no período de 2026 a 2029 a proporção de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, em relação ao total estimado de óbitos, com envio a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência, atingindo 100%	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao total estimado de óbitos, enviados à base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência				100%	PROPORÇÃO	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente a regularidade e prazo de envio das declarações de óbito ao SIM.</li> <li>2. Capacitar os profissionais responsáveis pelo preenchimento da Declaração de Óbito.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Manter e ampliar, a proporção de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos -SINASC, em relação ao total estimado de nascimentos do município, com envio a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência, alcançando 100%	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC em relação ao total estimado, enviados a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência				100%	PROPORÇÃO	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente a alimentação do SINASC.</li> <li>2. Realizar busca ativa de registros pendentes junto ao hospital.</li> </ol>							
04	Manter e ampliar, o percentual de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES, garantindo que 100%	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES com envio mensal regular de informações de vacinação				100%	PERCENTUAL		305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	das salas informem mensalmente os dados de vacinação, alcançando 100% de regularidade.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar cadastro das salas de vacinas no CNES.</li> <li>2. Monitorar mensalmente o envio de informações no sistema de informação.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas				95%	PROPORÇÃO	95%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto.</li> <li>Desenvolver campanhas extramuros em escolas e comunidades rurais.</li> </ol>							
06	Garantir que 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN sejam encerrados em até 60 dias, contados a partir da data de notificação, fortalecendo a	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias				80%	PERCENTUAL	80%	305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	resposta oportuna da vigilância em saúde								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar rotina semanal de monitoramento dos casos pendentes no SINAN.</li> <li>2. Realizar investigação epidemiológica oportuna quando necessário.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
07	Garantir que 70% dos casos sintomáticos de malária tenham tratamento iniciado em tempo oportuno, sendo até 48 horas para casos autóctones e até 96 horas para casos importados, fortalecendo a vigilância epidemiológica e a resposta rápida da rede municipal de saúde	Percentual de casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno				70%	PERCENTUAL	70%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar equipes da APS para identificação precoce de casos suspeitos.</li> <li>2. Garantir estoque regular de insumos e medicamentos específicos para malária.</li> </ol>							
08	Assegurar que 75% dos óbitos suspeitos por dengue e Chikungunya sejam encerrados em até 60 dias, contados a partir	Percentual de óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya sejam encerrados em até 60 dias				75%	PERCENTUAL	75%	305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	da notificação fortalecendo a resposta rápida as arboviroses.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investigar óbitos por arboviroses.</li> <li>2. Realizar análise mensal de casos graves em reunião da vigilância epidemiológica.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
09	Garantir que 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos de coorte, sejam examinados, fortalecendo o diagnóstico precoce	Percentual de contatos de casos novos examinados nos anos de coorte				82%	PERCENTUAL	82%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar busca ativa e convocação dos contatos domiciliares.</li> <li>2. Integrar a APS e Vigilância para acompanhamento dos casos e contatos.</li> </ol>							
10	Assegurar que 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial sejam examinados, fortalecendo o diagnóstico precoce e a interrupção da cadeia de transmissão	Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial				70%	PERCENTUAL	70%	305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar rotina de visita domiciliar para rastreamento de contatos.</li> <li>2. Monitorar mensalmente os indicadores de exame de contatos no sistema de informação.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
11	Manter ou ampliar, o número de ciclos de visitas domiciliares que alcancem no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle de Dengue	Número de ciclos de visitas domiciliares que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue				04	NÚMERO	04	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar cronograma trimestral de visitas domiciliares pelos ACE, garantindo cobertura mínima de 80% dos imóveis.</li> <li>Monitorar mensalmente o índice de cobertura e realizar bloqueio imediato em áreas com maior incidência de casos.</li> </ol>							
12	Eliminar a ocorrência de sífilis congênita no município, mantendo 0% de casos em relação ao total de casos de sífilis em gestantes residentes	Percentual de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes				80%	PERCENTUAL	80%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir testagem rápida para sífilis em 100% das gestantes.</li> <li>Monitorar e tratar oportunamente parceiros de gestantes com diagnóstico positivo, com acompanhamento pela APS.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13	Garantir a realização de no mínimo 80% dos Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes aegypti (LIRAA) previstos anualmente	Percentual de levantamentos de LIRAA realizados anualmente em relação ao número previsto				80%	PERCENTUAL	80%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programar e executar os ciclos de LIRAA conforme calendário preconizado.</li> <li>2. Divulgar os resultados do LIRAA para subsidiar estratégias de controle vetorial.</li> </ol>							
14	Realizar 100% de campanhas de vacinação antirrábica conforme calendário do Ministério da Saúde para atingir o mínimo de 80% de cães vacinados	Percentual de cães vacinados				80%	PERCENTUAL	80%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar plano anual de campanha antirrábica com definição de pontos fixos e volantes.</li> <li>2. Realizar mobilização comunitária e divulgação nas zona urbana e rural.</li> </ol>							

**Objetivo 3.2:** Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal de Barão de Grajaú na prevenção de riscos à saúde, por meio da qualificação das ações de fiscalização, educação sanitária e regulação de bens e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Ampliar em 80% a cobertura de inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse da saúde, garantindo ações regulares de fiscalização e orientação sanitária, com foco na prevenção de riscos sanitários e na proteção da saúde da população	Percentual de estabelecimentos de interesse da saúde inspecionados pela VISA				80%	PERCENTUAL	50%	304 -Vigilância Sanitária
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar e organizar cadastro municipal dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização.</li> <li>2. Elaborar cronograma anual de inspeções prioritárias com foco em serviços de maior risco sanitário.</li> </ol>							
02	Realizar anualmente no mínimo 60% dos grupos de ações de	Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária realizados em relação ao total considerado necessário				60%	PERCENTUAL	60%	304 -Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Vigilância Sanitária considerados necessários, fortalecendo a regulação sanitária local								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar plano anual de ações de vigilância sanitária com definição de metas por grupo de ação.</li> <li>2. Monitorar trimestralmente a execução as ações programadas com registro em relatório técnico.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Garantir a capacitação de 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária	Percentual de profissionais capacitados				100%	PERCENTUAL	100%	304 -Vigilância Sanitária
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inserir os profissionais em capacitações promovidas pela SES/SUVISA.</li> <li>2. Realizar treinamento interno anual sobre normativa sanitária.</li> </ol>							

**Objetivo 3.3:** Estruturar e fortalecer a Vigilância em Saúde Ambiental, assegurando a identificação, monitoramento e controle de fatores ambientais de risco, com foco na qualidade da água para consumo humano e na proteção de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Implantar formalmente a Vigilância em Saúde Ambiental, por meio de elaboração e envio de Projeto de Lei, publicação de Portaria de designação do Coordenador e demais membros da equipe, garantindo estrutura mínima para o funcionamento do setor	VSA implantada e funcionando				01	NÚMERO	01	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e encaminhar Projeto de Lei para criação/estruturação formal da Vigilância em Saúde Ambiental no município, definindo competências e vinculação administrativa.</li> <li>2. Designar formalmente coordenador e equipe mínima por meio de Portaria, garantindo estrutura física e equipamentos básicos para funcionar o setor.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
02	Garantir a realização de ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano com 100% de cobertura conforme Plano de Amostragem do VIGIAGUA, assegurando o monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos	Percentual de análises de água para consumo humano realizadas em relação ao total de análises previstas no plano anual				100%	PERCENTUAL	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar plano anual de amostragem da água conforme diretrizes do VIGIAGUA.</li> <li>2. Realizar coleta, envio e alimentação regular dos dados no sistema de informação, com monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos.</li> </ol>							

**Objetivo 3.4:** Implementar e Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a prevenção, identificação precoce e controle dos agravos relacionados ao trabalho, com integração à rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Garantir o preenchimento adequado do campo “Ocupação”, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em 95% das notificações de acidentes de trabalho, exposição a material biológico e intoxicação exógena.	Proporção de notificações, com campo “Ocupação” preenchido corretamente				95%	PERCENTUAL	95%	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar capacitação semestral com profissionais de saúde sobre correto preenchimento do campo conforme CBO.</li> <li>Implantar monitoramento mensal das fichas do SINAN com devolutiva às unidades de saúde quando houver inconsistências.</li> </ol>							
02	Assegurar o preenchimento do campo Atividade Econômica	Proporção de notificações com campo “CNAE” devidamente preenchido				75%	PERCENTUAL	75%	305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	(CNAE) em 75% das notificações de acidentes de trabalho e intoxicação exógena								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar material orientador simplificado sobre identificação do CNAE nas notificações de acidentes de trabalho e intoxicação exógena.</li> <li>2. Realizar auditoria trimestral das fichas notificação, com correção e reenvio quando necessário.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Implementar no mínimo 04 ações anuais de Vigilância em Saúde do Trabalhador voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida no trabalho	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador implementadas				01	NÚMERO	01	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar no mínimo 04 ações anuais de Vigilância em Saúde do Trabalhador voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos.</li> <li>Desenvolver ações intersetoriais para orientação sobre saúde e segurança no trabalho.</li> </ol>							
04	Implantar e manter 01 Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador estruturado e em funcionamento articulado a rede municipal de saúde	Funcionamento do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador				01	NÚMERO	01	305 – Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Designar formalmente equipe de referência para o Núcleo por meio de Portaria, definindo atribuições e fluxo de trabalho.</li> <li>2. Estabelecer fluxo de notificação, investigação e acompanhamento de agravos relacionados ao trabalho junto à APS e Hospital Municipal.</li> </ol>							

**DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.**

**Objetivo 4.1:** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Implantar 01 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, assegurando condições adequadas de armazenamento, controle e distribuição de medicamentos	CAF implantada				01	NÚMERO	01	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	1. Adequar espaço físico conforme normas sanitárias vigente, garantindo condições adequadas de armazenamento. 2. Implantar sistema de controle de estoque com registro de entrada, saída, validade e rastreabilidade de medicamentos.							
02	Elaborar, revisar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME de forma anual, garantindo sua atualização e ampla divulgação	REMUME elaborada, revisada, publicada e divulgada				01	NÚMERO	01	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações	1. Instituir Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica para elaboração e revisão técnica da REMUME. 2. Publicar e divulgar a REMUME nas unidades de saúde, garantindo atualização periódica conforme perfil epidemiológico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Garantir a aquisição de 100% dos medicamentos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a REMUME, durante do o período do plano	Percentual de medicamentos e insumos do Componente Básico adquiridos				100%	PERCENTUAL	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar programação anual de aquisição com base no consumo médio mensal e perfil epidemiológico.</li> <li>Monitorar mensalmente estoque mínimo, ponto de reposição e prazo de validade para evitar desabastecimento.</li> </ol>							
04	Realizar no mínimo 02 campanhas educativas anuais sobre o Uso Racional de Medicamentos, em 100% das UBS	Número de campanhas educativas realizadas				02	NÚMERO	02	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver ações educativas nas UBS com foco em automedicação, adesão ao tratamento e armazenamento domiciliar.</li> <li>2. Produzir material informativo sobre uso racional e riscos da automedicação.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Garantir a publicação quinzenal do estoque de medicamentos no portal eletrônico oficial do município, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023, assegurando transparência e acesso à informação	Número de publicações do estoque farmacêutico				24	NÚMERO	24	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Designar responsável técnico para atualização quinzenal no portal eletrônico.</li> <li>Padronizar relatório eletrônico contendo quantitativo disponível, validade e lote dos medicamentos.</li> </ol>							
06	Garantir a utilização de 01 sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, preferencialmente integrado aos sistemas nacionais para controle de estoque, dispensação e monitoramento	Sistema Informatizado implantado				01	NÚMERO	00	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implantar sistema informatizado integrado aos sistemas nacionais.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
		2. Capacitar profissionais para utilização adequada do sistema e alimentação regular dos dados.							

**DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo 5.1:** Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Assegurar 100% do cumprimento dos prazos legais de elaboração, aprovação e inserção dos instrumentos de gestão no DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no DIGISUS				100%	PERCENTUAL	100%	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar os instrumentos de gestão em tempo hábil para apreciação do CMS.</li> <li>Realizar monitoramento trimestral do status de elaboração e envio dos instrumentos de gestão ao CMS.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
02	Realizar concurso público na área da saúde para suprir as vagas existentes na SEMUS, conforme necessidade identificada	Número de concursos públicos realizados na área da saúde				01	NÚMERO	00	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar levantamento técnico de necessidade de pessoal na SEMUS, com base no dimensionamento da força de trabalho e nas demandas assistenciais da rede.</li> <li>2. Elaborar e encaminhar a proposta técnica ao prefeito municipal para realização de concurso público.</li> </ol>							

**Objetivo 5.2:** Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Garantir 2 ações anuais de qualificação ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários para o SUS municipal	Número de ações qualificação ofertadas aos trabalhadores da saúde	-	-	-	02	NÚMERO	02	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e executar plano anual de educação permanente em saúde, definindo dois temas prioritários com base nas necessidades identificadas pelas coordenações da rede municipal.</li> <li>2. Realizar duas oficinas ou capacitações presenciais para os trabalhadores da saúde, com registro de lista de presença, conteúdo programático e avaliação da atividade.</li> </ol>							
02	Garantir 06 ações anuais de educação em saúde voltadas à população, abordando temas prioritários do SUS	Número de ações de educação em saúde realizadas	-	-	-	06	NÚMERO	06	122 – Administração Geral

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Planejar e executar cronograma anual de ações educativas nas UBS, escolas e comunidades, contemplando seis temáticas prioritárias definidas pela gestão.</li> <li>Desenvolver campanhas educativas em datas estratégicas do calendário do Ministério da Saúde, utilizando o material informativo e registro fotográfico das atividades realizadas.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Garantir o cumprimento mínimo de 80% de ações de educação permanente em saúde	Percentual de cumprimento de ações de educação permanente em saúde				100%	PERCENTUAL	40%	126 – Recursos Humanos
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implementar monitoramento trimestral das ações de educação permanente em saúde previstas no cronograma anual, com registro em ata e relatório consolidado para acompanhamento da gestão.</li> <li>Realizar reuniões periódicos com as coordenações da Atenção Primária e demais setores para avaliar a execução das ações planejadas, promovendo ajustes quando necessário para alcance do percentual mínimo estabelecido.</li> </ol>							
04	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e assegurar sua execução	Plano elaborado				01	NÚMERO	01	126 – Recursos Humanos
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Instituir grupo de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, definindo cronograma anual de execução e responsabilidades institucionais.</li> <li>Aprovar e publicar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, definindo cronograma anual de execução e responsabilidades institucionais.</li> </ol>							

**Objetivo 5.3:** Fortalecer a saúde digital no SUS municipal, ampliando o acesso aos serviços por meio do Programa Telessaúde e ampliação do número de especialidades ofertadas e da integração dos sistemas de informação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Ampliar em 20% os atendimentos realizados por telessaúde e as especialidades ofertadas	Percentual atendimentos realizados e especialidades ofertadas				20%	PERCENTUAL	5%	126 – SUSDIGITAL
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formalizar adesão e/ou fortalecer a parceria com o Programa Telessaúde da macrorregião, organizando agenda mensal de teleconsultorias e teleatendimentos nas unidades de saúde.</li> <li>2. Capacitar os profissionais das UBS para utilização da plataforma de telessaúde, garantindo registro adequado do atendimento e monitoramento mensal da produção.</li> </ol>							
02	Implantar e consolidar as ferramentas do SUS Digital, garantindo a informatização dos processos assistenciais e	Percentual de unidades de saúde com sistemas do SUS Digital implantados				100%	PERCENTUAL	100%	126 – SUSDIGITAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	regulatórios nas unidades de saúde								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar e manter atualizado o Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das Unidades de Saúde, assegurando conectividade.</li> <li>2. Realizar capacitação periódica das equipes quanto ao uso dos sistemas do SUS Digital, incluindo registro de produção, regulação e envio de informações aos sistemas oficiais.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Ampliar o uso do PEC e a integração com sistemas de regulação, vigilância e assistência especializada	Percentual de unidades de saúde utilizando o PEC integrado aos sistemas oficiais do SUS				100%	PERCENTUAL	100%	126 - SUSDIGITAL
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar diagnóstico situacional do uso do PEC nas unidades de saúde, identificando inconsistências de registro e falhas na integração com os sistemas oficiais do SUS.</li> <li>2. Promover capacitação técnica das equipes quanto à utilização adequada do PEC e à integração dos dados com os demais sistemas do SUS, assegurando monitoramento mensal dos registros e envio das informações.</li> </ol>							

**Objetivo 5.4:** Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Garantir a realização de 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o funcionamento regular e deliberativo do controle social	Número de reuniões do CMS realizadas no ano				12	NÚMERO	12	122 – Administração geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e divulgar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, garantindo convocação prévia e registro em Ata de todas as deliberações.</li> <li>Assegurar suporte administrativo e de infraestrutura ao CMS.</li> </ol>							
02	Realizar no mínimo 01 processo formativo para conselheiros municipais de saúde.	Número de processos formativos realizados				01	NÚMERO	01	122 – Administração geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover oficina de capacitação para os conselheiros municipais de saúde.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
									2. Estabelecer parceria com a Secretaria Estadual de Saúde ou instituições formadoras para apoio técnico na realização do processo formativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
03	Garantir que no mínimo 80% das manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal de Saúde sejam respondidas em até 30 dias	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo estabelecido				80%	PERCENTUAL	80%	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Monitorar mensalmente os prazos das manifestações registradas na Ouvidoria.</li> <li>Notificar setores responsáveis para garantir resposta dentro do prazo legal.</li> </ol>							
04	Assegurar o cadastro de 100% dos conselheiros municipais de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Percentual de conselheiros cadastrados no SIACS				100%	PERCENTUAL	100%	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atualizar os dados dos conselheiros no sistema SIACS.</li> <li>Designar responsável para acompanhamento permanente do cadastro.</li> </ol>							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
05	Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde no período de vigência do Plano Municipal de Saúde, assegurando ampla participação social e subsidiando o planejamento em saúde	Número de conferências realizadas				02	NÚMERO	00	122 – Administração Geral
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Instituir comissão organizadora por meio de portaria.</li> <li>Elaborar regimento, convocar e realizar a conferência com registro em Ata e relatório final.</li> </ol>							

# PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS 2026

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SEC. MUN. DE SAÚDE						
UNIDADE	00	Sec. Mun. de Saúde						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			FR. - C.A.					
Aquisição de Veículo para a Secretaria d e Saúde		10.122.0047.1018.0000						114.242,02
4		DESPESAS DE CAPI					114.242,02	
4		INVESTIMENTOS				114.242,02		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	84.398,37			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	29.843,65			
Aquisição de Mat. e Equip. permanente - Saúde		10.122.0047.1019.0000						978.453,04
4		DESPESAS DE CAPI					978.453,04	
4		INVESTIMENTOS				978.453,04		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	324.609,12			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	653.843,92			
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		10.122.0052.2031.0000						1.665.707,05
3		DESPESAS CORREN					1.665.707,05	
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				763.879,19		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	357.070,03			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	380.028,91			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.926,75			
		SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	17.853,50			
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				901.827,86		
		CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	17.853,50			
		DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	89.267,51			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	324.609,12			
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	8.926,75			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.570,70			
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.3.90.37.00	268.272,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	168.796,75			
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	13.390,13			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	7.141,40			
Manutenção das Atividades dos Conselhos da Saúde		10.122.1004.2032.0000						24.832,62
3		DESPESAS CORREN					24.832,62	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.832,62		
		DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.678,03			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.678,03			
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	4.463,38			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.086,42			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	4.463,38			
Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Águ		10.511.0020.1023.0000						172.042,83
3		DESPESAS CORREN					89.267,51	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				89.267,51		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	89.267,51			
4		DESPESAS DE CAPI					82.775,32	
4		INVESTIMENTOS				82.775,32		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	82.775,32			
Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Águ		10.512.0020.1023.0000						162.304,56
3		DESPESAS CORREN					81.152,28	

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SEC. MUN. DE SAÚDE					
UNIDADE	00	Sec. Mun. de Saúde					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Águ	10.512.0020.1023.0000						162.304,56
3	DESPESAS CORREN					81.152,28	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.152,28		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.152,28			
4	DESPESAS DE CAPI					81.152,28	
4	INVESTIMENTOS				81.152,28		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	81.152,28			
<b>TOTAL</b>							<b>3.117.582,12</b>

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FR - C.A.							
Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	10.301.0023.1021.0000						1.019.218,54
3	DESPESAS CORREN					597.226,68	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				597.226,68		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	9.413,67			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	105.497,96			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.926,75			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	473.388,30			
4	DESPESAS DE CAPI					421.991,86	
4	INVESTIMENTOS				421.991,86		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	421.991,86			
Construção de Polo da Academia da Saúde	10.301.0129.1089.0000						543.042,14
3	DESPESAS CORREN					135.477,36	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				135.477,36		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	135.477,36			
4	DESPESAS DE CAPI					407.564,78	
4	INVESTIMENTOS				407.564,78		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	407.564,78			
Manutenção e Funcionamento da Academia da Saúde	10.301.0129.2166.0000						324.609,12
3	DESPESAS CORREN					324.609,12	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.609,12		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	162.304,56			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.152,28			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.152,28			
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	10.301.0225.1022.0000						578.585,70
4	DESPESAS DE CAPI					578.585,70	
4	INVESTIMENTOS				578.585,70		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	578.585,70			
Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas	10.301.0225.1090.0000						357.069,95
3	DESPESAS CORREN					113.613,11	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.613,11		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	113.613,11			
4	DESPESAS DE CAPI					243.456,84	
4	INVESTIMENTOS				243.456,84		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	81.152,28			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	162.304,56			
Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB\	10.301.0225.2091.0000						288.005,55
3	DESPESAS CORREN					288.005,55	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				246.212,11		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	89.993,97			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	151.754,76			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	4.463,38			

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB\	10.301.0225.2091.0000						288.005,55
3	DESPESAS CORREN					288.005,55	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.793,44		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.780,26			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.086,42			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	4.463,38			
Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO	10.301.0225.2092.0000						2.780.344,16
3	DESPESAS CORREN					2.780.344,16	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.601.809,13		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	612.747,12			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	67.068,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	373.514,58			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.539.552,68			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.926,75			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.535,03		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.780,26			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	32.460,91			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	110.367,10			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	4.463,38			
Manutenção de Equipes Multiprofissionais - EMULT	10.301.0225.2093.0000						406.897,55
3	DESPESAS CORREN					406.897,55	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.996,78		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	357.070,03			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.926,75			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.900,77		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.780,26			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.086,42			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.356,06			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.678,03			
Manutenção do Programa Saúde na Escola	10.301.0225.2094.0000						46.419,12
3	DESPESAS CORREN					46.419,12	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.419,12		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.780,26			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.175,48			
Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - ACS e ACE	10.301.0225.2095.0000						2.290.627,07
3	DESPESAS CORREN					2.290.627,07	

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - ACS e ACE	10.301.0225.2095.0000						2.290.627,07
3	DESPESAS CORREN					2.290.627,07	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.256.705,41		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	68.272,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	51.063,20			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	81.843,63			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	4.463,38			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	51.063,20			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.921,66		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.678,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	17.853,50			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.926,75			
Manutenção das Compensações de Especif. Regionais	10.301.0225.2096.0000					36.518,53	36.518,53
4	DESPESAS DE CAPI					36.518,53	
4	INVESTIMENTOS					36.518,53	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	36.518,53			
Manutenção do Prog. Estratégia de Saúde da Família PSF	10.301.0225.2097.0000					651.596,78	651.596,78
3	DESPESAS CORREN					607.287,63	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	571.580,62			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	35.707,01			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.309,15		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.780,26			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.248,72			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.926,75			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.353,42			
Ações de Prevenção contra o vírus COVID 19	10.301.0225.2165.0000					604.925,25	604.925,25
3	DESPESAS CORREN					604.925,25	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.267,51		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	9.267,51			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				595.657,74		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	284.032,98			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	35.707,01			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	275.917,75			
Manut. do Laboratório Regional de Próteses Dentárias	10.301.0225.2167.0000					164.252,21	164.252,21
3	DESPESAS CORREN					164.252,21	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				164.252,21		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	81.152,28			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.947,65			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.152,28			
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	10.301.0225.2168.0000					253.195,11	253.195,11
3	DESPESAS CORREN					253.195,11	

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	10.301.0225.2168.0000						253.195,11
3	DESPESAS CORREN					253.195,11	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				81.152,28		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	32.460,91			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	48.691,37			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.042,83		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	73.037,05			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.623,04			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	97.382,74			
Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal	10.301.0225.2173.0000						214.617,60
3	DESPESAS CORREN					134.136,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				67.068,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	67.068,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.068,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.240,80			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	26.827,20			
4	DESPESAS DE CAPI					80.481,60	
4	INVESTIMENTOS				80.481,60		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.481,60			
Aquisição de Veículos para FMS	10.301.0226.1053.0000						307.777,54
4	DESPESAS DE CAPI					307.777,54	
4	INVESTIMENTOS				307.777,54		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	56.806,60			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	250.970,94			
Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMS	10.301.0226.1054.0000						267.802,52
4	DESPESAS DE CAPI					267.802,52	
4	INVESTIMENTOS				267.802,52		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	162.304,56			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	105.497,96			
Manutenção dos Serviços do Samu	10.301.1004.1064.0000						228.666,73
3	DESPESAS CORREN					228.666,73	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				58.429,63		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	24.345,68			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	32.460,91			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.623,04			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.237,10		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	56.806,60			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.434,57			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.152,28			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	29.843,65			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	10.301.1004.1065.0000						491.121,58
3	DESPESAS CORREN					178.535,02	

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 7

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FR. - C.A.							
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	10.301.1004.1065.0000						491.121,58
3 DESPESAS CORREN						178.535,02	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					178.535,02		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	97.382,74			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	81.152,28			
4 DESPESAS DE CAPI						312.586,56	
4 INVESTIMENTOS					312.586,56		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.282,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	162.304,56			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	10.301.1004.1066.0000						203.384,10
3 DESPESAS CORREN						203.384,10	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					99.817,30		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	32.460,91			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	64.921,82			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.434,57			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.566,80		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	81.152,28			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.152,28			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.109,96			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.152,28			
Manutenção e Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde	10.301.1004.2098.0000						204.926,01
3 DESPESAS CORREN						137.858,01	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					137.858,01		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.926,75			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.152,28			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.463,38			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	95.236,56			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.463,38			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.152,28			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	4.463,38			
4 DESPESAS DE CAPI						67.068,00	
4 INVESTIMENTOS					67.068,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	67.068,00			
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	10.301.1004.2099.0000						1.466.341,57
3 DESPESAS CORREN						1.466.341,57	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					304.645,66		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	89.267,51			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	44.633,75			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	170.744,40			

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 8

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			FR - C.A.					
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde		10.301.1004.2099.0000						1.466.341,57
3	DESPESAS CORREN						1.466.341,57	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.161.695,91			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	17.853,50			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	365.185,26			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.057,61			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	704.638,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.152,28			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	15.175,48			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	44.633,75			
Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital Municipal		10.302.0023.1020.0000						29.458,29
3	DESPESAS CORREN						15.175,49	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.175,49		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.002,64			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.246,09			
4	DESPESAS DE CAPI						14.282,80	
4	INVESTIMENTOS					14.282,80		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.282,80			
Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal		10.302.0225.2173.0000						26.827,20
3	DESPESAS CORREN						26.827,20	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.827,20		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	26.827,20			
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Hospital Municipal		10.302.0226.1056.0000						700.342,23
4	DESPESAS DE CAPI						700.342,23	
4	INVESTIMENTOS					700.342,23		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	252.327,99			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	448.014,24			
Equipamentos e Material Permanente para as ações do COVID-19		10.302.0226.1087.0000						73.300,49
4	DESPESAS DE CAPI						73.300,49	
4	INVESTIMENTOS					73.300,49		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	73.300,49			
Combate ao vírus COVID - 19 - Hospitalar covid - 19		10.302.0226.2164.0000						523.742,90
3	DESPESAS CORREN						523.742,90	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.267,51		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	9.267,51			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					514.475,39		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	238.557,64			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	275.917,75			
Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia		10.302.0230.2100.0000						552.098,94

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 9

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Básica							
3	DESPEAS CORREN					552.098,94	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				552.098,94		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	48.691,37			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	24.609,12			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	478.798,45			
Benefícios para Tratamento Fora de Domicilio - TFD	10.302.1004.2101.0000						285.656,02
3	DESPEAS CORREN					285.656,02	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				285.656,02		
	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	17.853,50			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	267.802,52			
Manut e Funcionamento de Hospitais Mun.	10.302.1004.2102.0000						4.047.164,78
3	DESPEAS CORREN					4.047.164,78	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.701.110,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	142.263,84			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	67.068,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.325.350,16			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	166.428,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				2.346.054,78		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.706,80			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	923.770,80			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.499,49			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	599.140,06			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	812.152,28			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00				
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.785,35			
Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.	10.304.0227.2103.0000						384.742,97
3	DESPEAS CORREN					384.742,97	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.070,03		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	214.242,02			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	133.901,26			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.926,75			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				27.672,94		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	14.282,80			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.463,38			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	4.463,38			
Manut. de Prog. de Vigilância e Promoção da Saúde	10.305.0245.2104.0000						251.178,40
3	DESPEAS CORREN					251.178,40	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.535,02		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	40.240,80			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	29.367,47			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.926,75			

**PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CNPJ:06477822/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 10

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		FR. - C.A.					
Manut.de Prog.de Vigilância e Promoção da Saúde	10.305.0245.2104.0000						251.178,40
3	DESPESAS CORREN					251.178,40	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.643,38		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	116.047,76			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.463,38			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	44.633,75			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	5.356,06			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.142,43			
Manut.e Func.de Programas de Vacinação	10.305.0245.2105.0000						61.594,62
3	DESPESAS CORREN					61.594,62	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.350,96		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	26.780,26			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.570,70			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.243,66		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.175,48			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.356,06			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.356,06			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.356,06			
<b>TOTAL</b>							<b>20.666.051,27</b>



AVALIADO PELO CONSELHO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO CMS Nº XX/2026

**Fabrcia Fernandes Barros**  
**Secretria Municipal de Saude**

**XXXXXXXXXXXXX**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saude**